

REGULAMENTAÇÃO DA MEDICINA TRADICIONAL EM ANGOLA: CAUSAS E FINALIDADES DO DECRETO PRESIDENCIAL N.º 253/20 DE 2020

Beatriz Mario De Almeida¹
Marcos Vinicius Santos Dias Coelho²

RESUMO

A medicina tradicional reúne conhecimentos, práticas e métodos de cuidado utilizados pelas comunidades para prevenir e tratar doenças, sendo transmitidos entre gerações. Em Angola, constitui importante recurso de cuidado, especialmente diante das limitações de acesso aos serviços formais de saúde. Nesse contexto, a necessidade de organizar o setor, garantir maior segurança à população, regulamentar a atuação dos praticantes e preservar os saberes tradicionais contribuiu para a criação de mecanismos de regulamentação. Analisar as causas e as finalidades da regulamentação da medicina tradicional em Angola, com base no Decreto Presidencial n.º 253/20, de 2 de outubro de 2020. Realizou-se uma análise documental do referido Decreto, considerando suas disposições sobre organização, regulamentação e integração da medicina tradicional e complementar no Sistema Nacional de Saúde. Identificou-se que a regulamentação está relacionada à ampla utilização da medicina tradicional, à necessidade de organizar o setor, regulamentar a atuação dos praticantes, proteger os conhecimentos tradicionais e garantir maior qualidade e segurança das práticas e produtos utilizados. Entre suas finalidades destacam-se a valorização dos saberes tradicionais, o incentivo à investigação científica e a articulação entre a medicina tradicional e a biomedicina. Conclui-se que o Decreto Presidencial n.º 253/20 constitui um importante marco para a institucionalização da medicina tradicional em Angola, embora sua efetivação dependa da implementação das medidas previstas e do fortalecimento das instituições responsáveis. Em que medida o meu trabalho contribui para Diversidade, Inclusão e Transformação Social? O trabalho contribui para a diversidade, inclusão e transformação social ao valorizar os conhecimentos e as práticas de medicina tradicional presentes na sociedade angolana. Contribui para a diversidade ao reconhecer diferentes formas de cuidado e produção de conhecimentos em saúde; para a inclusão, ao discutir o reconhecimento dos praticantes e a inserção desses saberes nas políticas públicas; e para a transformação social, ao contribuir para o debate sobre a preservação dos saberes tradicionais e a construção de políticas de saúde mais inclusivas e adequadas às diferentes realidades da população angolana.

Agradecimentos institucionais: Agradecemos à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) pelo suporte institucional. Trabalho desenvolvido na modalidade de I Encontro de Produção Científica Livre de Graduação da Unilab, sem apoio financeiro de agências de fomento, vinculado à grande área do CNPq de ciências humanas.

Palavras-chave: Medicina tradicional; Angola; regulamentação; Decreto Presidencial n.º 253/20.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidades, Discente, beatrizmeladbia08@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidades, Docente, marvinvico@unilab.edu.br²